



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1/2019

Maringá, 02 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando disponibilizar caminhões para serem utilizados pelas cooperativas de reciclagem que realizam a coleta seletiva no Município.

Destaca-se que a medida ora sugerida atende à reivindicação da comunidade, visando aprimorar o serviço de coleta seletiva prestado aos munícipes, melhorando as condições de limpeza pública e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 06/02/2019, às 08:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0117257** e o código CRC **96ABBBFF**.